

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM)**
2 **DE BRAGANÇA PAULISTA – 16/03/2017**

3 Aos dezesseis de março de dois mil e dezessete, no Laboratório de Informática 1 do
4 Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, realizou-se a reunião
5 ordinária do Conselho de Campus, sob presidência de Maurício Costa Carreira, e com a
6 presença dos conselheiros Adriano Henriques Machado, Ana Mara Nogueira Monezzi,
7 Ariana Paula da Costa Silva, Bianca Taís de Oliveira Silva, Ismael Marques Junior,
8 João Junior Marques de Lima, José Galhardo Leite de Moraes, Luiz Fernando Tibaldi
9 Kurahassi e Patrícia Maria Rodrigues Arsenios. **Ausência justificada:** Benjamin Rafael
10 de Souza, Reginaldo da Silva Leme Sueli Sayuri Saito, Tiago Minoru Taguchi e
11 Wagner Ideali. **ABERTURA:** às 14 horas e 50 minutos, o presidente deu início à
12 sessão ordinária. **EXPEDIENTE: 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores,** de
13 24/11/2016, aprovada com 6 votos a favor, nenhum contrário e 2 abstenções; e de
14 13/12/2016, aprovada com 4 votos a favor, nenhum contrário e 4 abstenções. **2 – Posse**
15 **dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos.** Declaração de
16 vacância de representantes do Conselho - Mayara Fernanda Oliveira Lima, Letícia
17 Souza Netto Brandi, Adilson de Souza Cândido, Samuel Cardoso Zampolli Fraga,
18 Nathália de Oliveira Maia Silva e Victor Hugo Gama de Oliveira – que, por
19 impedimentos como cargos de confiança, afastamento para qualificação, conclusão ou
20 desistência do curso, deixam de compor o conselho. Posse dos novos conselheiros:
21 como representante técnico-administrativo, Ismael Marques Junior (3º suplente); como
22 representantes discentes Patrícia Maria Rodrigues Arsenios (1ª suplente) e Bianca Tais
23 de Oliveira Silva (2ª suplente). **ORDEM DO DIA: 1 – Apreciação do formulário**
24 **para requisição de acesso às imagens das câmeras** – O presidente relata que em
25 reunião anterior fora solicitada a proposição de um formulário para padronizar o acesso
26 às imagens das câmeras de segurança, cujas implicações foram levadas à discussão em
27 2016 pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI). O conselheiro João
28 Junior indica a necessidade de uma correção ortográfica e a conselheira Ana Mara
29 aponta que é necessário um espaço para indicação do local ou locais da ocorrência. A
30 conselheira Ariana solicita que existam explicações da CTI sobre o procedimento para
31 solicitação da imagem, pois não há parâmetros para quando a solicitação deve ser
32 atendida ou não e esse procedimento deveria ser definido antes da aprovação do
33 formulário; manifesta-se ainda contra a utilização das imagens da câmera para busca de
34 itens pessoais perdidos pelos estudantes, colocando os itens dos Achados e Perdidos

35 como exemplo da quantidade de objetos que são esquecidos pelo campus. O conselheiro
36 Ismael destaca a necessidade de autorização previa da Coordenadoria de Apoio ao
37 Ensino (CAE), descrita nos formulários, mas que poderia já constar também os outros
38 setores, tendo sido esclarecido com a releitura do texto do formulário. O conselheiro
39 Galhardo indica a necessidade de bom senso na autorização e questiona para quem seria
40 necessário ter os procedimentos descritos, para evitar os casos indicados pela
41 conselheira Ariana como desgastantes. Esta esclarece que, em algumas situações, se
42 descrito o valor do bem, por exemplo, o critério poderia definir o se há autorização ou
43 não. O presidente indica que o valor financeiro nem sempre é representativo do valor do
44 bem perdido e acrescenta que aprovação do formulário não inviabilizaria a elaboração
45 de um manual posteriormente. A conselheira Ariana propõe que a CTI elabore o manual
46 antes da aprovação do formulário. O presidente questiona se esse manual seria de
47 responsabilidade da CTI, uma vez que há muitos setores e questões envolvidas, como se
48 percebe pela discussão em torno do tema. Sugere que se aprove o formulário e que se
49 constitua comissão de pelo menos duas pessoas, entre os conselheiros, para redigir o
50 referido manual, em consulta aos segmentos da comunidade, para votação em reunião
51 futura. Colocam-se como propostas a votação do formulário ou a votação do formulário
52 e elaboração da comissão para trazer o manual em uma próxima reunião. O conselheiro
53 Adriano coloca que a própria utilização do formulário, com a aprovação de duas
54 instâncias, poderia ter seu uso testado, como uma primeira tentativa de padronização
55 dos procedimentos e, após, algum tempo, caso se faça necessário, poderia ser elaborado
56 o manual. O conselheiro Galhardo reforça que o próprio procedimento do formulário
57 pode diminuir banalidades. O presidente concorda e indica que talvez o “manual” já
58 caiba, em suas orientações, dentro do formulário, e concorda com o teste inicial do
59 formulário proposto. A conselheira Ariana reitera a proposta de aprovação com ressalva
60 de elaboração de um manual na próxima reunião. Colocada em votação, a aprovação ou
61 não do formulário proposto, com as alterações sugeridas, foi aprovada com 7 votos a
62 favor, um contra e uma abstenção. **2 – Solicitação de afastamento para qualificação**
63 **do servidor Leandro Piazzon Correa:** inicialmente foi solicitada e aprovada a fala do
64 interessado, que apresenta a necessidade de afastamento para fazer o mestrado para o
65 qual foi aprovado junto à Faculdade de Educação, na Unicamp, explicando o projeto e
66 objetivos, que exigem análise documental a ser realizada em acervo no próprio local. O
67 presidente inicialmente informa como era o procedimento de liberação para o
68 afastamento, antes da necessidade de aprovação pelo Concam: no caso de professor,

69 como haviam substitutos, era autorizado pela Direção sem ressalvas, uma vez que há
70 retorno para a instituição com a replicação do conhecimento adquirido. No caso dos
71 técnicos em laboratório, que lidam diretamente com docentes e alunos, é perceptível
72 esse retorno e vê-se muitos destes orientando projetos em outras instituições. Apresenta
73 ainda que a política da atual gestão é que, como o Técnico Administrativo em Educação
74 (TAE) não tem substituto, os casos sobre a possibilidade de afastamento dos servidores
75 eram discutidos com as gerências, mas nunca eram liberados dois servidores do mesmo
76 setor de uma vez. Para tanto, a coordenadoria ou setor em que o servidor estivesse
77 afastado apresentaria um parecer de que seria possível a liberação deste servidor,
78 documento este que fora solicitado ao coordenador da área da Indústria. No caso
79 específico do Técnico em Mecânica, o presidente indica que o câmpus está há algum
80 tempo com um único técnico e já fora nomeado outro técnico, assim com o afastamento
81 ainda se continuaria ainda com um técnico. Leandro apresenta que vem solicitando o
82 documento de liberação da área, mas ainda não recebeu o documento; reforça que o
83 laboratório sempre trabalhou com um único técnico e que o professor que mais utiliza o
84 laboratório em aulas práticas não o vem utilizando neste semestre e que o laboratório se
85 mantém sozinho, sendo a demanda maior no segundo semestre. O conselheiro Galhardo
86 aponta que o laboratório não anda sozinho, mas que há sim um ótimo técnico que o
87 mantém. O presidente indica que em reunião, o coordenador da área de Indústria, prof.
88 Luciano, mencionou que já havia conversado com três professores da área, e tinha a
89 aprovação deles, mas ainda não teria o documento. Como o procedimento para
90 afastamento foi alterado, Leandro explica como funciona o processo de afastamento
91 atual, em fluxo contínuo, a sequência de procedimentos seguida, os documentos
92 necessários, e demais encaminhamentos. O conselheiro João Junior pergunta qual o
93 período deste afastamento e se haveria um processo de seleção, ao que Leandro
94 esclarece que está solicitando um período de dois anos, até março de 2019, e que com a
95 mudança no processo não há mais seleção entre os inscritos. O presidente reforça que,
96 como não há contratação de substitutos, o processo pode ser em fluxo contínuo.
97 Colocado em votação, o pedido de afastamento do servidor é aprovado por
98 unanimidade. **3 – Aprovação dos calendários acadêmicos 2017 (cursos superiores e**
99 **pós-graduação)** – aprovados *ad referendum* pelo Diretor-Geral: o presidente explica
100 que o calendário acadêmico dos cursos superiores teve que ser alterado e aprovado *ad*
101 *referendum* para aplicação, devido às datas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que
102 modificaram o início das aulas dos alunos ingressantes e datas correlatas. O conselheiro

103 Galhardo indica que entende que a necessidade de alteração do calendário ocorreu em
104 decorrência a fatores externos ao câmpus mas sugere que, em casos futuros, seja
105 consultado o corpo docente e o Concam. Informa ainda que alguns câmpus chegaram a
106 começar suas aulas 15 dias antes de Bragança Paulista e que o calendário de reposições
107 fica bastante prejudicado, com o início das aulas 3 semanas após a matrícula. A
108 conselheira Ariana coloca que, tendo participado de 3 anos de inícios de aulas, o
109 calendário do SiSU sempre atrasa e que o ideal seria já começar as aulas em março, uma
110 vez que há também o processo seletivo de vagas remanescentes. O conselheiro Luiz
111 Fernando questiona se não seria possível sugerir alteração deste processo, pois a lista de
112 espera fica muito distante da 1ª chamada. O presidente coloca que esse calendário
113 independe do IFSP, e que já houve manifestações da Reitoria nesse sentido. O
114 conselheiro Galhardo questiona se então não é o caso de neste câmpus começar as aulas
115 em março. O presidente indica que o calendário é amplamente discutido no campus e o
116 conselheiro Galhardo indica que, no entanto, quando se põe em discussão o calendário,
117 é informado que este vem da reitoria e não pode ser alterado. O presidente relembra
118 uma situação específica em que, em anos anteriores, não foi possível fazer alterações
119 mínimas no que foi sugerido pela reitoria. A conselheira Ariana coloca que a mudança
120 no calendário que propôs, de início das aulas em março, seja somente para o s cursos
121 superiores uma vez que para os cursos técnicos é cumprido o preenchimento das vagas
122 dentro do previsto. A conselheira Ana Mara destaca a necessidade de se cumprir 100
123 dias letivos por semestre e a dificuldade de se ter dois inícios de semestre diferentes em
124 se tratando do mesmo corpo docente. O conselheiro Luiz Fernando informa que, no
125 caso dos cursos superiores, estes são regidos pelos projetos pedagógicos dos cursos, e
126 que se este prevê 19 ou 20 semanas no semestre acabam resultando também nos
127 mesmos 100 dias letivos, e para isso as aulas precisariam começar em fevereiro. O
128 presidente coloca que as sugestões e alterações, com discussões nos diferentes setores e
129 no conselho, reforçam a necessidade de se insistir nas discussões com a Pró-Reitoria de
130 Ensino. Colocado em votação, o referendo a favor da aprovação das alterações no
131 calendário acadêmico dos cursos superiores é aprovado com 8 votos a favor e um
132 contrário, assim como o calendário acadêmico do curso de pós-graduação para o ano de
133 2017. **4 – Definição de calendário de reuniões:** o presidente propõe a aprovação da
134 próxima reunião somente, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro Galhardo
135 sugere que a próxima reunião seja realizada no dia 27 de abril, às 14h30, sendo a
136 proposta aprovada por unanimidade. O presidente discute o método como pode ser feita

137 esta definição de datas, sendo consenso a definição do calendário semestral de reuniões
138 a ser votada na próxima reunião, após consulta aos conselheiros por meio de enquete
139 online, para inclusão dos novos conselheiros. **5 – Pauta da próxima reunião:** o
140 conselheiro Galhardo propõe a discussão de conscientização do uso do estacionamento.
141 O presidente coloca que está sendo feito um comunicado para reforçar tal necessidade,
142 mas que não haveria mecanismo para controle e punição. O conselheiro Galhardo
143 coloca a necessidade de conscientização, uma vez que como instituição de ensino somos
144 modelos para os estudantes. É feita discussão sobre vagas de deficientes e possibilidade
145 de, neste caso, utilização para pessoas externas ao campus, assim como sobre vagas
146 reservadas para idosos. O conselheiro Galhardo reitera a necessidade de conscientização
147 como modelos para estudantes, sendo a discussão proposta para a próxima reunião. A
148 conselheira Ariana sugere a avaliação do uso do formulário de solicitação de acesso às
149 imagens da câmera e a necessidade de criação do manual. A conselheira Bianca propõe
150 a discussão da liberação das salas de aula e laboratórios no horário do almoço, para
151 atender às necessidades dos estudantes. O conselheiro Galhardo propõe que se discuta a
152 divulgação da PLOA aprovada para a comunidade interna e externa, assim como um
153 esclarecimento de como é definido orçamento do campus, e como é liberado o dinheiro
154 para o instituto, além de outras divulgações. O conselheiro Galhardo propõe a discussão
155 da alimentação dos estudantes, uma vez que há legislação específica para alimentação
156 dos estudantes que passam o dia todo na escola. Não tendo mais assuntos a tratar e após
157 as formalidades de encerramento, o Diretor Geral do campus, Prof. Mauricio Costa
158 Carreira, deu por encerrada a reunião às 16 horas e 41 minutos e eu, Karin Rumiko
159 Kagi, lavei a presente ata a qual dato e assino com os demais presentes, conforme ata
160 de assinaturas anexa a esta ata descritiva do assunto tratado ao longo desta reunião.

161 Bragança Paulista, 16 de março de 2017.

162 Karin Rumiko Kagi

163 Maurício Costa Carreira

164 Adriano Henriques Machado

165 Ana Mara Nogueira Monezzi

166 Ariana Paula da Costa Silva

167 Bianca Taís de Oliveira Silva

168 Ismael Marques Junior

169 João Junior Marques de Lima

170 José Galhardo Leite de Moraes

171 Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi

172 Patrícia Maria Rodrigues Arsenios
